



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1208 , DE 03 DE DEZEMBRO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

**DESIGNAR** nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os arts. 54 e 55, da Resolução nº 03/2008-CJF, o servidor **JOÃO ORLANDO CALADO VELOZO**, Mat. 1124, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 1, deste Tribunal, para exercer, em substituição, a função comissionada de Supervisor da Seção de Planejamento e Acompanhamento Orçamentário e Financeiro das Seções Judiciárias Vinculadas, Código FC-05, da Subsecretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, no período de 13 de novembro a 12 de dezembro de 2009, em razão de prorrogação da licença para tratamento de saúde da titular ROSIMEIRE LIMA GREGÓRIO.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA**  
PRESIDENTE